

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 159, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica delegada à Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a competência para:

I - a gestão e execução do Programa Jovem Candango, nos termos do Decreto nº 40.892, de 16 de junho de 2020;

I - a gestão da Unidade do Parque da Cidade, nos termos do Decreto nº 41.065, de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

PORTARIA Nº 160, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Regulamenta a prática das atividades dos esportes náutico e hípico no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º As atividades dos esportes náutico e hípico no Distrito Federal deverão observar todos os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias, bem como observar as regras do Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, além de todos os protocolos de saúde, higiene e segurança já estabelecidos ou que vierem a ser estabelecidos pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 2º As atividades dos esportes náutico e hípico, além das disposições acima mencionadas deverão observar os respectivos protocolos e medidas de segurança específicos:

I - Garantir o cumprimento dos protocolos e medidas de segurança gerais de saúde pública;

II - Uso de equipamentos de proteção individual, por todos os atletas, treinadores, funcionários e demais colaboradores;

III - Controle de temperatura corporal;

IV - Realização das atividades ao ar livre;

V - Proibição da presença de público;

VI - Testagem dos atletas, treinadores, funcionários e demais colaboradores;

VII - Proibição de participação de pessoas acima de 60 anos e das pertencentes aos grupos de risco;

VIII - Garantir a limpeza adequada das instalações, especialmente de banheiros, de forma regular e com limitação de acesso para uso;

IX - Disponibilização de materiais para higienização - água, sabão e álcool gel 70% - em quantidade adequada e em locais estratégicos, para uso dos atletas, treinadores, funcionários e demais colaboradores.

X - Proibição de solenidades de premiação e confraternizações;

XI - Nas atividades hípcas, os quartos de sela deverão ter distanciamento adequado e apenas um tratador por ambiente;

XII - Aumento de 4 (quatro) para 8 (oito) metros o espaçamento de pavilhões das cocheiras;

XIII - A área de estabulagem deve ser restrita apenas para tratadores, instrutores e veterinários, sendo que cada treinador poderá ser acompanhado de, no máximo, 01 (um) auxiliar;

XIV - Nas atividades náuticas deverá ser respeitada distância de segurança entre os competidores, no caso de barcos com mais de 01 (um) tripulante.

Art. 3º A infração às regras constantes nesta Portaria sujeita os infratores às penas administrativas constante do Decreto 40.939, de 02 de julho de 2020, bem como às demais sanções dispostas em normas distritais e federais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS****ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, ocorreu a 35ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF/DF, realizada por vídeo conferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes a conselheira PATRÍCIA VALLS E SILVA/SEMA,

suplente da Sema no CRH/DF, que presidiu a reunião, EDNA AIRES/SEDUH, SILVIA BORGES DE LAZARI/SEDUH, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS/SO, MAJ QOPM JASIEL TAVARES FERNANDES/SSP, LUIZ CARLOS DOS SANTOS/CACI, GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO/ADASA, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, ELONEIDE MENÊS FRANÇA ARRUDA/CAESB, LIGIA SILVA VIVEIROS GURGEL/CAESB, PRISCILA PARIS MENDONÇA/CEB, JULIANA JUNQUEIRA/IBAMA, EDUARDO FORTUNATO BIM/IBAMA, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO/IBAMA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA/SRDF, ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA-DF, OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN/FIBRA-DF, FÁTIMA PONTES AMARANTE/ÚNICA-DF, FRANCELINA RODRIGUES DE SENA/ÚNICA-DF, TEREZINHA LIMA/ÚNICA-DF, ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR/CBH-MA, RODOLFO SIQUEIRA BRITO/CBH-MA, RICARDO TEZINI MINOTI/CBH PARANÁFBA, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU/ABES-DF, SÉRGIO KOIDE/UNB, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI/FÓRUM ONGS (1ª VAGA), MARIA CONSOLACION UDRY (2ª VAGA) Participaram como ouvintes e/ou palestrantes: VICENTE LIMA/SEDUH (apresentador), MONA GRIMOUTH BITTAR/SEMA, CÁSSIA VAN DEN/ADASA, ERICA FREITAS/ADASA, VÍTOR SANTOS/ADASA, CAMILA/ADASA, AMANDA/SEMA, MÁRIO PACHECO, MÔNICA BURKHARDT, MÁRCIA COURA/SEMA, ELISA MEIRELLES/SEMA. A reunião foi realizada por vídeo conferência, por meio do aplicativo Cisco Webex Meeting, aberta em primeira chamada às 08h30 e presidida pela conselheira suplente da Sema, Patrícia Valls e Silva/SEMA. A Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou aberta a sessão. Procedeu com a leitura da pauta, ordem do dia. Deu início a reunião. Pauta e Deliberações: Item 1a) Apreciação e deliberação das Atas da 37ª RE e 38ª RE do CRH/DF. As atas foram aprovadas por unanimidade. A seguir, prosseguiu com o item 1b) Apresentação da atualização do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF – Seduh. A apresentação foi proferida pelo Senhor Vicente Lima/Seduh, que abordou os seguintes pontos referente ao Plano Diretor 220-2030: o plano tem como objetivo orientar o desenvolvimento territorial do DF para os próximos 10 anos, considerando a totalidade do território e de cada região administrativa. Citou as normas a serem alinhadas e integradas ao PDOT (vigentes e em desenvolvimento) LUOS, ZEE, PGRH, PDSB, PDGIR S, PDTT, PDTU, PRH Paranaíba, SDUC, lei de parcelamento, Plano de Desenvolvimento Rural, leis de regularização. Expôs as premissas da elaboração do Plano Diretor: promover a articulação territorial integrada e estratégica, e instituir uma estrutura de participação social e governança; combater as desigualdades socioespaciais e o déficit habitacional; construir uma agenda de sustentabilidade, articulada às novas agendas globais e locais; combater o modelo de ocupação segregado e espraiado, melhorando o acesso e a mobilidade à terra urbanizada; incorporar um novo modo de organização social e produtiva rural; promover a gestão resiliente do território com qualidade ambiental; simplificar a lei que aprova o PDOT objetivando a utilização pelo cidadão e a implementação pelo Estado. Destacou a articulação com as agendas globais: 2015: ODS (Agenda 2030) Acordo de Paris; 2016: Habitat III (nova agenda urbana); Distrito Federal aderiu à Agenda 2030; Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) e 2018: Comissão Distrital dos ODS no DF Decreto nº 39.322/2018. A seguir apontou os desafios para a revisão do PDOT 2030: O DF apresenta ocupação espraiada e informal (buscou-se o acesso à terra urbanizada, coibindo a grilagem, a gentrificação e a ocupação de áreas de alta vulnerabilidade social e ambiental); as atividades econômicas estão espacialmente concentradas; população jovem e curva decrescente; reduzir a desigualdade social e espacial (buscou-se o acesso à educação, saúde, nutrição adequada, saneamento básico e habitação); garantir a disponibilidade hídrica (após crise hídrica que ocorreu entre 2016 e 2018, busca-se cada vez mais a gestão integrada dos recursos hídricos e o respeito ao ciclo da água); garantir a qualidade hídrica (vários de nossos corpos hídricos não suportam acréscimo de cargas poluentes e contaminantes); O DF apresenta ocupação urbana de áreas de preservação permanente (ocupação irregular de áreas de relevante interesse para manutenção da quantidade e qualidade da água 9,02% ocupadas); manutenção da recarga dos aquíferos e infiltração natural nas áreas urbanas (função necessária para a produção hídrica dos aquíferos 42,56% das áreas urbanizadas). Citou as etapas da metodologia: diagnóstico (elaboração da leitura técnica e da leitura comunitária); prognóstico (sobreposição, sintetização e compatibilização das leituras técnica e comunitária, estabelecimento de subunidades espaciais de planejamento e construção de cenários); proposta (formulação e pactuação de propostas de estratégias, instrumentos, diretrizes e zoneamento); consolidação (finalização da minuta de projeto de lei, elaboração de ação orçamentária e acompanhamento da aprovação junto à CLDF). Citou os eixos temáticos: território resiliente; participação social e governança; gestão social da terra; habitação e regularização fundiária; ruralidades; mobilidade; meio ambiente e infraestrutura; desenvolvimento econômico sustentável e centralidades. Destacou a participação social e governança (outros órgãos do GDF, grupos de trabalho, conselhos, comitês, movimentos sociais, universidades, entidades de classe,

coletivos, segmento empresarial, outros segmentos). Citou a totalidade de reuniões realizadas (eixo temático) 2019 (68) e 2020 (145). Informou que o Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020 aprovou a estrutura de gestão participativa: Comissão de Governança (CGO); Coordenação Geral (CGP); Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI). E que o Comitê de Gestão Participativa (CGP) é composto por 5 membros do poder executivo distrital e 39 membros sociedade civil. Esse CGP lançou o edital de chamamento público – SEDUH Nº 02/2020 de 05/08/2020 até 25/08/2020, que o formulário para inscrição no site do PDOT: <http://www.pdot.seduh.df.gov.br/>. A seguir falou das instâncias de participação social nas audiências públicas: diagnóstico (reuniões livres; reuniões específicas; reuniões estrutura de governança e gestão participativa e oficinas nas R.As); prognóstico (reuniões livres; reuniões específicas; reuniões estrutura de governança e gestão participativa; oficinas temáticas e 1ª audiência pública); proposta (reuniões livres; reuniões específicas; reuniões estrutura de governança e gestão participativa; oficinas nas UPT e 2ª audiência pública); consolidação (reuniões específicas; reuniões estrutura de governança e gestão participativa; 3ª audiência pública). Finalizou apresentando uma síntese do processo de elaboração da leitura técnica realizada pela equipe: objetivos; perguntas orientadoras; análise do PDOT vigente; análise do ZEE; análise das políticas setoriais; elaboração do caderno técnico; análise, cruzamentos e complemento; elaborar produtos da leitura técnica e reuniões por subtema. Subtemas do eixo meio ambiente e infraestrutura: drenagem e manejo de águas pluviais; abastecimento de água e esgotamento sanitário; manejo de resíduos sólidos; áreas ambientalmente protegidas; áreas verdes urbanas e espaços livres. Informou que o processo de participação pode ocorrer a partir de reuniões livres, a sociedade civil pode se organizar e debater um tema e encaminhar como proposta para o plano diretor. Divulgou o 1º webinar - o espaço livre e o verde na escala do planejamento urbano, dia 21/08/2020. Após apresentação a Presidente da sessão pediu ao apresentador Vicente Lima/Seduh, se possível, permanecer na reunião para responder aos questionamentos feitos pelo chat. A seguir colocou em votação pelo chat a sugestão do Professor Ricardo de uma moção pedindo a inclusão dos Comitês de bacias como sociedade civil no PDOT. Aprovada a sugestão de Moção. Prosseguiu com o item 1c) Apreciação e deliberações da Moção nº 06/2020 do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF, com a recomendação de ajuste, nos termos da publicação da Resolução nº 02, de 17 de dezembro de 2014, em referência ao enquadramento do Córrego Corguinho, na Bacia Hidrográfica do São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica 4, e classificação 4, quando deveria ser classe 1. O conselheiro Gustavo/Adasa esclareceu que a Resolução 02/2014 publicada traz a classificação correta e que o texto da resolução inserida no site da Sema é que está errada. A conselheira Alba confirmou que resolução foi publicada corretamente, no entanto, o material disponível no site apresenta o Corguinho como classe 4, inclusive, esse erro da classificação se encontra registrado no mapa hidrográfico e precisa ser corrigido. Passou-se para o item 1d) Apresentação do Mapa de Áreas Irrigadas do Distrito Federal; pela Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - Adasa. Apresentação foi realizada pelo Senhor Gustavo Carneiro/Adasa. Destacou que esse mapa é um esforço da Adasa, supervisionado pelo Diretor Jorge Enoch, que é o resultado de um mapeamento das áreas irrigadas do DF, com o objetivo de monitoramento da oferta e da demanda. Traz o monitoramento da oferta (que mede as vazões disponíveis nos corpos d'água, estabelecendo as vazões de referência e a partir dessa, qual o máximo outorgável de cada unidade hidrográfica de gestão; e o monitoramento de chuvas, com várias estações automáticas que possibilita a consulta em tempo real) e da demanda. Lembrou que no DF a maior parte da demanda de uso da água é para abastecimento humano, das áreas rurais e para irrigação. Com relação à oferta destacou: a) disponibilidade hídrica (a pequena área e o fato de estar em região de nascentes dos rios Paraná, Tocantins e São Francisco, os cursos d'água do DF são, em geral, de pequeno porte e baixas vazões; a rede de monitoramento hidrológico do DF é a mais densa e uma das mais modernas do Brasil); b) demanda hídrica (os setores que mais demandam água no DF são o de abastecimento humano e de irrigação; o serviço de abastecimento de água é praticamente universalizado, de aproximadamente 3 milhões de pessoas, e toda a vazão utilizada é medida); c) a área irrigada por pivô-central (~15 mil hectares) é quase toda conhecida e outorgada pela ADASA; d) a área irrigada por outros métodos é, em parte, conhecida e outorgada. Apresentou mapa das áreas irrigadas por pivô centrais (com 5,8% aumento ao ano) e das áreas irrigadas por outros métodos, áreas muito pequenas, porém somadas elas podem ser significativas principalmente em bacias que já tem um grau de criticidade ou já enfrentam conflitos pelo uso da água. Destacou que o foco maior do trabalho foi conseguir identificar isso por meio de imagem de satélite e a questão das poligonais (separar o que é área da cultura irrigada propriamente dita e outras áreas de pastagem que podem se confundir com esse mapeamento). A seguir apresentou os seguintes mapas: mapa de outorgas e registros para fim de irrigação (superficiais (1.294/2.321), subterrâneas (3.007/7.123), outorgas e registros para irrigação (total: 9.444 outorgas e registros para irrigação: 4.301 - 46%); mapa de áreas irrigadas foi confrontado com o mapa

de outorgas e registros; mapa de áreas irrigadas no DF – 2020 [área irrigada (34.198ha); Pivô-central (15.564ha; 46%); outros métodos (18.634ha; 54%); mapa da situação das áreas irrigadas em relação às outorgas e registros [situação da área irrigada (34.198ha), outorgada (22.896; 67%), em análise (3.762; 11%) e sem outorga (7.540; 22%)]. Apresentou as seguintes considerações finais: todos os usuários devem ter registro ou outorga de direito de uso da água; a verificação em campo e o refinamento da base de dados será feita com apoio do processo de fiscalização da Adasa; o “mapa de áreas irrigadas no DF – 2020”, a partir deste momento, passa a ser o principal instrumento de planejamento e execução das ações de fiscalização de recursos hídricos da Adasa; além de orientar as ações de fiscalização por meio do uso de inteligência espacial, o mapa será considerado no processo de concessão e revisão de outorgas nas diferentes Unidades Hidrográficas do DF; os setores de fiscalização e outorga deverão trabalhar de maneira integrada no processo de melhoria e atualização contínua do mapa; o mapa também deverá ser integrado nos planos de bacias do DF. Finalizada apresentação. Encaminhamentos da reunião: Moção do PDOT aprovada pelo pleno e o conselheiro Ricardo Minoti ficou de encaminhar o texto; revisar no site da Sema a Resolução 02/2014 e proceder a correção; encaminhar documento à Adasa solicitando os valores outorgados sugerido pela conselheira Consolacion Udry, que ficou de enviar o texto. Prosseguiu com o 2. Informes: Reunião extraordinária do CRH para dia 26/08 (pontos de pauta: apresentação da CTPA sobre Progestão; apresentação da conselheira do Fórum das ONGs, Consolacion Udry, sobre a Campanha Parque Distrital Pedra dos Amigos; apresentação da minuta de Moção de apoio à criação do parque; apresentação do vídeo. A conselheira ficou de enviar a minuta para a próxima reunião. A seguir a conselheira Alba Ramos/Adasa informou que o Prócomitês está em processo de certificação; que na pré-avaliação perderam pontos no item de capacitação. Existe um quadro de metas de capacitação a ser atingida. E para atender as metas estabelecidas para 2020 (capacitação de membros novos, em até 120 dias, e capacitação de todos os membros do CBH e do CRH) nessa situação atípica que estamos vivendo, em virtude da pandemia, será realizado um curso “Tópicos em Recursos Hídricos”, focado nas nove competências do plano de capacitação, planejado para ocorrer em nove módulos, durante nove semanas (terça-feira à tarde). Informou que foi divulgado o link para inscrição e pediu a adesão dos conselheiros do CRH na capacitação. Destacou que é obrigatória fazer uma capacitação. Finalizou solicitando àqueles que em 2020 fizeram cursos de capacitação para enviar o certificado para o CRH ou para a Adasa. Após, a conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs pontuou sobre a Portaria nº 28 - SEMA - GT da COVID e perguntou se há previsão de reunião do GT. A Presidente informou que para a primeira reunião será convocada pela Secretaria Executiva e está prevista a primeira convocação até o início da semana que vem. Não havendo mais considerações a Presidente deu por encerrada a reunião. Esta Ata foi aprovada na 37ª reunião extraordinária do Conselho, no dia 24 de junho de 2020. Publique-se. PATRÍCIA VALLS E SILVA, Presidente da Sessão.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Instrução nº 152, de 10 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, página 51, constante no processo nº 00196-00001605/2018-14.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada por meio da Instrução nº 114 de 15 de junho de 2020, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2020, página 11, constante no processo nº 00196-00002210/2018-39.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA